



CÂMARA MUNICIPAL DEARAPONGAS

----- Estado do Paraná -----

INDICAÇÃO Nº /2026.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores/as,

O Vereador subscritor da presente, na forma facultada no Regime Interno, art, 114, tem a honra de propor a seguinte indicação ao Poder Executivo:

Que o Senhor Prefeito entre em entendimento com a secretaria competente, para que seja feito a instalação de pontos de ônibus com cobertura e banco, no Residencial Bem Viver I e II, no município de Arapongas.

JUSTIFICATIVA:

Tal feito se faz necessário, sendo solicitação dos moradores, que relatam a dificuldade em ficar no ponto de ônibus em dias de chuva e sol, devido as altas temperaturas e chuvas. Muitos usuários dos transportes públicos são idosos e mães com crianças pequenas, muitos alunos ficam no tempo esperando. Por isso a importância dessa reivindicação.

Antecipo meus votos de agradecimentos, com apreço e distinta consideração.

Nestes termos,
P. encaminhamento.

Arapongas, 23 de abril de 2026.

ANTONIO
APARECIDO
RIBEIRO DOS
SANTOS:86637
258920

Assinado de forma
digital por ANTONIO
APARECIDO RIBEIRO
DOS
SANTOS:86637258920
Dados: 2026.04.23
08:52:03 -03'00'

Antonio Aparecido Ribeiro dos Santos
Vereador Toninho da Ambulância